

ITEM	SUBITENS	VALORES DOS PONTOS
Contribuições e perspectivas profissionais s em 5,10 e 15 anos.	Conhecimento da área e subárea	50
	Afinidade com o trabalho acadêmico	30
	Articulação das atividades e projetos futuros na universidade	0
	Projetos não financiados, mas comprovados pela instituição	0
	Outros pontos relevantes para a Universidade	20
SUB-TOTAL		100
TOTAL DE PONTOS		100

\*Produções - valor máximo qualis: Qualis A/fator = 0,5, Qualis B = 0,4, Qualis C = 0,05 e/ou fator de impacto.

#### QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA PROVA DIDÁTICA

Itens	Pontuação
Elaboração do plano de aula que deverá conter o objetivo da aula, conteúdo, estratégia e/ou metodologia, recursos e referências	10
Domínio do Conteúdo: definição, pertinência, originalidade e importância da contribuição na área de conhecimento	30
Objetividade e clareza	10
Adequação ao nível de Graduação	30
Capacidade de Comunicação	10
Uso de Recurso Didático	10
Total de Pontos (0 a 100)	100

#### EDITAL Nº 582/2020

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO COM PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 2.814, de 23 de setembro de 2020, publicada no D.O.U. de 28/09/2020, resolve:

Retificar o Edital nº 550, de 27 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2020, página 128 do concurso público de Professor Adjunto

A da área de Ciências Contábeis/ Finanças:

ONDE SE LÊ:

3. DO CARGO, DA REMUNERAÇÃO E DO REGIME DE TRABALHO

3.1 O presente CONCURSO PÚBLICO tem como objetivo o provimento de 1 (uma) vaga(s) na Classe de Professor(a) Adjunto (a) A, Nível I, no(s) regime(s) de trabalho e na(s) área(s) de conhecimento constante(s) abaixo para o Campus Osasco :

Área e Subárea	Requisitos	Total de Vagas Existentes	Regime de Trabalho
Ciências Contábeis/ Finanças	Graduação nas áreas de Ciências Contábeis ou Administração ou Economia	01 (uma)	40 horas semanais

LEIA-SE

3.1 O presente CONCURSO PÚBLICO tem como objetivo o provimento de 1 (uma) vaga(s) na Classe de Professor(a) Adjunto (a) A, Nível I, no(s) regime(s) de trabalho e na(s) área(s) de conhecimento constante(s) abaixo para o Campus Osasco :

Área e Subárea	Requisitos	Total de Vagas Existentes	Regime de Trabalho
Ciências Contábeis/ Finanças	Graduação nas áreas de Ciências Contábeis, ou Administração, ou Economia. Título de Doutor nas áreas de Ciências Contábeis, ou Administração, ou Economia.	01 (uma)	40 horas semanais

NORBERTO SILVA LOBO

### UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

#### AVISO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2020 - SRP

Processo nº 23479.007497/2020-28.

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de aparelhos, utensílios domésticos e diversos para atender as necessidades das Unidades Administrativas e Acadêmicas da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará. de Acordo Com Justificativa Constante Nos Autos, Foi Cancelado O Registro de Preços Referente Ao(S) Item(Ns) 01 da Ata de Registro de Preços - Arp nº 60/2020. Fornecedor: Mariscoo Servicos Administrativos Ltda, Cnpj: 32.085.694/0001-01. Fundamento Legal: Art. 21, Inciso li, do Decreto nº 7.892/13. Data do Cancelamento: 01/12/2020.

FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA  
Reitor

### UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

#### EDITAL Nº 21, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020 CONCURSO PÚBLICO NA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 835, de 05 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial de 06 de agosto de 2019, tendo em vista o Processo n.º 23085.003688/2019-19, a Lei n. 8.112/90, de 11/12/1990 e suas alterações, a Lei n. 9.784/99, de 29/01/1999, a Lei n. 12.772/12, de 28/12/2012 e suas alterações, a Lei n. 12.990/14, a Portaria Interministerial n. 316/17, publicada no DOU de 19/10/2017, o Decreto Nº 9.739 de 28/03/2019, publicado no DOU de 29/03/2019, Instrução Normativa nº 2 de 27/08/2019, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas para a realização do Concurso Público na carreira do Magistério Superior, para provimento de cargo de Professor do Magistério Superior vinculado aos cursos de graduação da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM).

#### 1. DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso será regido por este Edital, executado pela UFTM e realizado em Uberaba-MG.

1.2. O Concurso destina-se ao provimento de cargos vagos, bem como dos que vierem a vagar ou forem criados durante o prazo de validade previsto neste Edital.

1.2.1. Os provimentos acontecerão somente após a existência de dotação orçamentária e autorização do Ministério da Educação.

1.3. Consta desse Edital os seguintes anexos:

Anexo I - Relação de temas para prova escrita e didática; Anexo II - Descrição das atribuições do cargo de Professor do Magistério Superior; Anexo III - Formulário de Valoração de Títulos; Anexo IV - Formulário de Recurso; Anexo V - Formulário para concorrer como deficiente.

#### 1.4. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

1.4.1. Qualquer cidadão poderá impugnar fundamentadamente este edital ou suas eventuais alterações, somente por escrito junto à Pró-Reitoria de Recursos Humanos, no prazo de 2(dois) dias úteis, contados de sua publicação.

1.4.2. A Pró-Reitoria de Recursos Humanos está localizada à Rua Madre Maria José, 122 - Bairro Abadia - Uberaba-MG, CEP: 38025-100, com horário de funcionamento de 08 (oito) às 11 (onze) horas e de 13 (treze) às 16 (dezesseis) horas, excluindo sábados, domingos e feriados.

1.4.3. Não serão aceitos pedidos de impugnação intempestivos ou promovidos por intermédio de correio eletrônico, fax ou postal.

1.4.4. Da decisão sobre a impugnação não cabe recurso administrativo.

1.5. O Concurso Público de que trata o presente Edital, será realizado pela UFTM e supervisionado pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos.

1.6. É de exclusiva responsabilidade do candidato, o preenchimento, encaminhamento e pagamento de inscrição, bem como o acompanhamento de demais informações, pela internet, durante todo o processo do concurso.

1.7. Considera-se como sítio oficial da UFTM na internet, nos termos do presente Edital, o endereço eletrônico: www.uftm.edu.br.

2. DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO E COMPONENTES CURRICULARES, DISCIPLINAS, PRÉ-REQUISITOS, CLASSE, REGIME DE TRABALHO E VAGAS

1 - DISCIPLINA: SEMIOLOGIA.			
Pré-requisitos	Nº vagas	Limite aprovados	
Mínimos: Graduação em Medicina; e Residência Médica em Clínica Médica ou Especialidades cuja Clínica Médica seja Pré-Requisito; e Mestrado em Áreas da Ciência da Saúde.	01	05	
Classe inicial: Classe A	Regime de trabalho: 20h	Lotação: Sede de Uberaba: ICS - Departamento de Clínica Médica	

2.1. O candidato ao se inscrever no Concurso Público, automaticamente, declara que preenche todos os requisitos constantes dos atos disciplinadores do Edital, bem como os exigidos para as atividades a serem desenvolvidas.

2.2. As classes da Carreira de Magistério Superior receberão as seguintes denominações de acordo com a titulação do ocupante do cargo:

Classe A, com a denominação de:

- Professor Adjunto A-1, se portador do título de doutor.
- Professor Assistente A-1, se portador do título de mestre.
- Professor Auxiliar-1, se especialista.

#### 3. DA REMUNERAÇÃO

3.1. Ao candidato aprovado e investido no cargo de Professor do Magistério Superior, fica assegurada a remuneração estruturada conforme o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal com a seguinte composição: Vencimento Básico (VB), somado à Retribuição por Titulação (RT) conforme mostra a tabela abaixo, nos termos do Anexo III da Lei 12.772/2012, e ainda o Auxílio-Alimentação no valor de R\$ 458,00.

Regime de Trabalho	Título/Classe	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Remuneração Total
20 horas semanais	Graduação: Auxiliar-1	R\$ 2.236,32	-	R\$ 2.236,32
	Especialização: Auxiliar-1		R\$ 223,63	R\$ 2.459,95
	Mestrado: Assistente-A1		R\$ 559,08	R\$ 2.795,40
	Doutorado: Adjunto-A1		R\$ 1.285,89	R\$ 3.522,21

#### 4. CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO

Datas/períodos	Eventos
10/03 a 03/04/2021	Período de inscrição
10/03 a 15/03/2021	Período de inscrição - com isenção de taxa
15/03/2021	Data limite para recebimento na PRÓ-REITORIA DE RH do formulário e laudo médico para candidato que se declarar portador de deficiência
15/03/2021	Data limite para recebimento na PRÓ-REITORIA DE RH da documentação para isenção de taxa de inscrição aos doadores de medula óssea
19/04/2021	Divulgação do resultado dos pedidos de isenção de taxa de inscrição
19/04/2021	Divulgação do resultado da solicitação de atendimento especial
04/04/2021	Data limite para pagamento da taxa de inscrição
07/04/2021	Divulgação da Lista de Inscrições

